



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 06/02/2025

Edição nº 1728-A/Ano VIII

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	2
PORTARIA Nº 41/2025 .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 41/2025**

**A publicação da Portaria nº 22/2025, veiculada na edição nº 1728/Ano VIII, torna-se sem efeito a partir da publicação desta que segue.**

**PORTARIA Nº 41/2025**

Designa e credencia a equipe de Vigilância Sanitária no município de Presidente Prudente, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária e dá outras providências, em obediência ao §3º do art. 96 da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 e, considerando;

O Secretário Municipal de Saúde de Presidente Prudente, estado de São Paulo, **Dra. DÉBORA WITTER ROCHA TIEZZI**, nomeado através do Decreto nº 36.143/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 75/1999.

O Decreto Estadual nº 51.307 de 27/11/2006 que transfere os Grupos de Vigilância Epidemiológica e os Grupos de Vigilância Sanitária para a Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria da Saúde e da providências correlatas;

A Portaria CVS nº 06 de 01/11/2006 que dispõe sobre o modelo, a emissão e o controle da distribuição de credencial de identificação de autoridade sanitária;

O Código Sanitário Estadual que dispõe, entre outros, sobre as competências estabelecidas aos profissionais das equipes municipais de Vigilância Sanitária (art. 92 a 96 da Lei Estadual nº 10.083/98);

A Resolução SS nº 297 de 02/09/1995 que dispõe sobre a emissão e o controle de credenciais de identificação para fiscalização sanitária, na área de atuação e competência da Secretaria da Saúde e dá providências correlatas.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Para que chegue ao conhecimento de todos, informa a relação de nomes, cargos e funções dos servidores públicos que desempenham suas funções na Vigilância Sanitária Municipal de Presidente Prudente.

- PAULO GONÇALVES ROSA NETO, RG nº 15.140.149-4 - Cadastro nº 16.230-2 - Agente de Saneamento - Supervisor da Vigilância Sanitária;
- ADILSON DE JESUS CHAVES - RG nº 34.661.135-0 - Cadastro nº 28.610-9 - Agente de Saneamento;
- ALAN CRIVELARI TALAVERAS - RG nº 19218611 - Cadastro nº 16.203-5 - Agente de Saneamento;
- ANDRE LUIS VIEIRA - RG nº 35039730-2 - Cadastro nº 22.782-0 - Agente de Saneamento;
- ANTÔNIO MARCOS GOMES - RG nº 16257437-X - Cadastro nº 27.807-6 - Técnico em Segurança do Trabalho;
- CELIA LOPES DA SILVA - RG nº 25198278-6 - Cadastro nº 21.110-9 - Agente de Saneamento;
- CLAUDIA GUARNIERI DENARI PATARO - RG nº 22505744-X - Cadastro nº 12.242-4 - Dentista;
- CLAUDINEI SAMPAIO DA SILVA - RG nº 35141656-0 - Cadastro nº 17.078-0 - Agente de Saneamento;
- CRISTIANE APARECIDA DA SILVA - RG nº 29740216-X - Cadastro nº 21.111-7 - Enfermeira;
- CRISTINA APARECIDA DE SANTANA - RG nº 23393215-X - Cadastro nº 20.817-5 - Enfermeira;
- DANIEL EDUARDO LIMA GULIM - RG nº 29646329-2 - Cadastro nº 16.013-0 - Agente de Saneamento;
- DANILO ALAN DIAS DE GOES - RG nº 40388018-8 - Cadastro nº 24.026-5 - Agente de Saneamento;
- DONIZETE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA - RG nº 11515994-0 - Cadastro nº 15.906-9 - Agente de Saneamento;
- ELISANGELA MASSAME YOSHIDA BIANCHI - RG nº 30974255-9 - Cadastro nº 24.758-8 - Farmacêutica;
- ELISETE APARECIDA OISHI NUNES - RG nº 15454709 - Cadastro nº 16.225-6 - Agente de Saneamento;
- FELIPE PAULINO DUBIELA - RG nº 45982761-3 - Cadastro 30.543-0 - Arquiteto;



- FRANCIELE APARECIDA MARQUES MILANI - RG nº 34588661-6 - Cadastro nº 15.938-7 - Agente de Saneamento;
- ISABELA ALVES DE LIMA SAKITA - RG nº 48854251-0 - Cadastro nº 27.671-5 - Agente de Saneamento;
- LIDIA YUMI TSUKIYAMA - RG nº 32591559-3 - Cadastro nº 21.083-8 - Farmacêutica;
- MARIANA DOS SANTOS FRANCISCO - RG nº 29323715-3 - Cadastro nº 21.092-7 - Agente de Saneamento;
- MARIANA THOMAZ TOBIAS VILCHE - RG nº 47683147-7 - Cadastro nº 24.986-6 - Agente de Saneamento;
- MARINA TADEI SASAKI - RG nº 34802995-0 - Cadastro nº 22.162-7 - Nutricionista;
- MARTA BEDIN DOS SANTOS SILVA - RG nº 19816653-9 - Cadastro nº 17.068-2 - Agente de Saneamento;
- MAYRA CAROLINA ANDRADE MIO - RG nº 42078764-1 - Cadastro nº 17.497-1 - Agente de Saneamento;
- MIRIAM PERUZZO SILVA - RG nº 29427206-9 - Cadastro nº 24.094-0 - Agente de Saneamento;
- RODRIGO VIEIRA CAIXETA - RG nº 13616437 - Cadastro nº 09.091-3 - Dentista;
- VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL - RG nº 25357047-5 - Cadastro nº 14.161-5 - Enfermeira.

**Artigo 2º** - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exhibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente, bem como estar uniformizado.

**Artigo 3º** - A credencial de que trata o artigo anterior é emitida e distribuída e seu uso é controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**Dra. DÉBORA WITTER ROCHA TIEZZI**

Secretária Municipal de Saúde de Presidente Prudente

Publicado por: Gustavo da Silva Braiani Gallindo  
Código identificador: 754d3703-5e60-4c84-b3e4-449c530331dc



**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

**Milton Carlos de Mello**

Prefeito Municipal

**Celso Gazolla Bondarenko**

Secretário Municipal de Administração

**Rodrigo e Silva Brambila**

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP